



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA

13 AGO 2024

V SECRETÁRIO

REQUERIMENTO

Nº

323/24

PROTOCOLO

AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, informações e providências acerca da realização e periodicidade do policiamento ostensivo no Distrito de Vitória da União, Município de Corumbiara - RO.

A Parlamentar que o presente subscreve, na forma Regimental dos arts. 29, XVIII e XXXIV, e 31, § 3º, da Constituição Estadual, assim como dos arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extensivo ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, informações e providências acerca da realização e periodicidade do policiamento ostensivo no Distrito de Vitória da União, Município de Corumbiara - RO.

Em tempo, informa-se que foi realizado por esta parlamentar a Indicação nº 5977/2024, a qual recomenda ao Poder Executivo a realização de estudo de viabilidade para a instalação de um posto policial no respectivo distrito. Neste passo, considerando a falta de um posto policial e as informações recebidas de moradores locais, solicita-se que sejam fornecidos detalhes sobre a intensidade das operações de segurança, a frequência das patrulhas realizadas na área, e se há planos de incremento no efetivo policial ou de novas estratégias para melhorar a segurança no distrito.

A presença constante e eficaz do policiamento ostensivo é essencial para garantir a tranquilidade e a proteção dos moradores da região, especialmente em virtude da ausência de posto policial local. A medida é fundamental para prevenir a ocorrência de crimes e proporcionar um ambiente mais seguro.

Portanto, contamos com o apoio e a colaboração de Vossas Excelências para o devido encaminhamento do presente requerimento, visando o interesse público e a melhoria dos serviços de segurança no Distrito de Vitória da União, Município de Corumbiara - RO.

Plenário das Deliberações, 06 de agosto de 2024.

IEDA CHAVES
Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL		

JUSTIFICATIVA

A Parlamentar que o presente subscreve, na forma Regimental dos arts. 29, XVIII e XXXIV, e 31, § 3º, da Constituição Estadual, assim como dos arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer informações e providências acerca da realização e periodicidade do policiamento ostensivo no Distrito de Vitória da União, Município de Corumbiara - RO.

Isto posto, é de competência desta Casa Legislativa propor Requerimento, proposição pela qual o Parlamentar ou Comissão solicita informações ou providências da Assembleia, de outros Poderes ou de outros órgãos, bem como manifestação de caráter público do Legislativo, conforme dispõe o art. 172 do Regimento Interno desta Casa.

Igualmente, destaca-se que é de competência da Assembleia Legislativa, conforme dispõe o art. 29, XVIII e XXXIV, da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

A necessidade de garantir a segurança pública no Distrito de Vitória da União é uma prioridade urgente, uma vez que a ausência de um posto policial na região e o crescente aumento populacional, conforme relatado na Indicação nº 5977/2024, tem gerado um aumento na sensação de insegurança e na ocorrência de crimes. Neste sentido, este requerimento busca obter informações detalhadas sobre o policiamento ostensivo na área e a frequência com que as patrulhas são realizadas, visando assegurar a tranquilidade e a proteção dos habitantes.

A presença contínua e eficiente de patrulhas policiais atua como um fator dissuasivo para potenciais infratores e garante uma resposta rápida a situações de emergência. Sem um posto policial local, a realização de um policiamento ostensivo ativo e bem coordenado torna-se ainda mais necessária.

Ademais, a transparência nas ações de segurança pública fortalece a confiança da comunidade nas instituições governamentais. Informar a população sobre as medidas de segurança adotadas e a periodicidade das patrulhas permite uma melhor colaboração entre os cidadãos e as autoridades, promovendo um ambiente seguro e vigilante.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTÓCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL Noutro giro, destaca-se a obrigatoriedade de resposta por parte do órgão solicitado, cuja recusa ou não atendimento adequado pode configurar crime de responsabilidade, conforme disposto no art. 31, § 3º, da Constituição Estadual. Vejamos: Art. 31 [...] § 3º. A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento, bem como a prestação de informações falsas. Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento, com o objetivo de melhorar os serviços de segurança pública no Distrito de Vitória da União, Município de Corumbiara - RO, garantindo um ambiente seguro e protegido para seus habitantes. Plenário das Deliberações, 06 de agosto de 2024. IEDA CHAVES Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL		